



Câmara Municipal de Quiterianópolis

INDICAÇÃO Nº. 072/2025

A vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando a recuperação da parede do açude da localidade de Tabuleiro

JUSTIFICATIVA – A presente indicação se faz necessária para garantir a segurança do reservatório.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Edivanira Oliveira Bonfim

Vereadora